

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 13944/2023**

Às 10h00 do dia 14 de agosto de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação do Convite que tem por objeto o **“FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO COM VIDRO; INCLUSO: MATERIAL E EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MAQUINARIA, FERRAMENTAL E INSTRUMENTAL NECESSÁRIO, PARA INSTALAÇÃO DO GUARDA CORPO, NA UNIDADE DO SENAC LAPA TITO”**.

A Comissão Permanente de Licitação julgou as empresas:

HABILITADAS:

NICMA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
VIC LOPES CONSTRUTORA LTDA

INABILITADA:

ISOBRÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO LTDA

Por não atender ao subitem 10.4.1. (Apresentação de comprovante fornecido pela Licitante de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para abertura dos envelopes, 1 (um) engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de atestado de responsabilidade técnica relativo à execução de Guarda Corpo com Vidro com área \geq (313,00m); – não apresentou ao disposto solicitado em edital;

Observação: Quanto ao apontamento feito pela empresa Vic Lopes Construtora Ltda. em relação a declaração de vistoria da empresa Nicma Materiais e Serviços Ltda., com data de 14/7/2023 após a data limite de 12/07/2023, conforme subitem 4.5.1, o Engenheiro Responsável do Senac declarou através de carta (anexa) que acompanhou a licitante e realizou a vistoria até a data limite (12/7/2023), porém foi protocolada dia 14/7/2023, pois a empresa não apresentou a declaração no ato da visita, comparecendo posteriormente para o referido protocolo.

Diante dos fatos e comprovação do Engenheiro do Senac, esta Comissão Permanente de Licitações julga a empresa Nicma Materiais e Serviços Ltda. habilitada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ARGEMIRO ESTROZI FILHO


MARCO AURÉLIO DO C. BATISTA


MARCELA EDUARDA OLIVEIRA DE CARVALHO

DECLARAÇÃO

EU JOSÉ MARQUES DA SILVA SOBRINHO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 15.617.165 E INSCRITO NO CPF 014.033.418-18, FUNCIONÁRIO DO SENAC SÃO PAULO, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A NICMA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, EMPRESA PARTICIPANTE DO CONVITE N.º 13944/2023, REALIZOU A VISITA À OBRA NA UNIDADE SENAC LAPA TITO NO DIA 12/07/2023, CONFORME DATA LIMITE PREVISTA EM EDITAL.

O PROTOCOLO SOMENTE OCORREU NO DIA 14/7/2023, PELO FATO DE A EMPRESA NÃO TER APRESENTADO A DECLARAÇÃO NO ATO DA VISITA, COM PARECENDO POSTERIOR- MENTE PARA O REFERIDO PROTOCOLO.

DECLARO, AINDA, QUE A VISITA À OBRA NO DIA 12/7/2023 FOI TESTEMUNHADA PELO SR. PAULO MAGALHÃES DE SOUZA, FUNCIONÁRIO DO SENAC SÃO PAULO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 33.263.207-6 E INSCRITO NO CPF SOB N.º 311.593.968-09, SUBSCREVE(M).

SÃO PAULO 08, DE AGOSTO DE 2023.

NOME: JOSÉ MARQUES DA SILVA SOBRINHO
CPF: 014.033.418-18

TESTEMUNHA(S):

NOME: PAULO MAGALHÃES DE SOUZA

CPF: 311.593.968-09

PAULO MAGALHÃES DE SOUZA

RG: 33.263.207-6

CPF: 311.593.968-09

B

